



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2003 DE 9 DE JUNHO DE 2003.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001.

WEBER LUIZ BENEDITO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, promulgo o seguinte

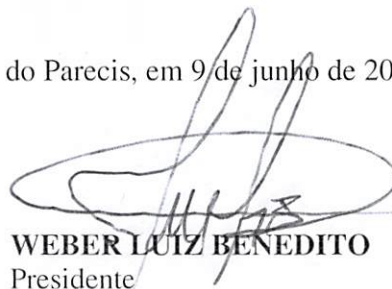
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, relativas ao exercício financeiro de 2001, gestão do Prefeito Municipal Sr. Jesur José Cassol.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 9 de junho de 2003.



WEBER LUIZ BENEDITO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.



DALVA LÚCIA ZAMBALDI
Secretária Geral